

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Resultado Final das Provas de Agregação

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, proferido no uso de competências delegadas, homologo o resultado final das provas de agregação no ramo de Farmácia, especialidade de Sócio-Farmácia, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, requeridas pelo *Doctor* Afonso Miguel das Neves Cavaco, realizadas nos dias 21 e 22 de fevereiro, em que o júri votou no sentido da sua aprovação.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 16 de março de 2022.



João Peixoto
Vice-Reitor